



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA  
REPÚBLICA

Ofício n.º 826/XI/1.ª – CACDLG /2011

Data: 21-12-2011

**ASSUNTO:** *Projecto de Resolução n.º 147XII/1.ª 147/XII/1ª (PSD e CDS-PP)*  
*“Recomenda ao Governo a salvaguarda e valorização dos acervos dos*  
*extintos Governos Civis”*

*J. Presidente*

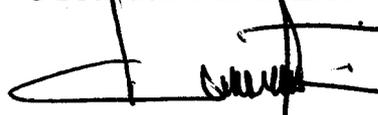
Baixou a esta Comissão, no passado dia 19 de Dezembro de 2011, o Projecto de Resolução identificado em epígrafe, da iniciativa do PSD e do CDS/PP.

À semelhança do ocorrido com o Projecto de Resolução n.º 111/XII (PS), que *“Recomenda ao Governo a preservação do acervo dos Governos Civis, a sua entrega ao Arquivo Distrital respectivo e a Museus da Região”*, este Projecto baixou simultaneamente à 1.ª e à 8.ª Comissões, sendo esta última a competente.

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, o Projecto de Resolução é discutido na Comissão competente (o que, aliás, já terá ocorrido, segundo informação daquela Comissão), pelo que considerou esta Comissão, em reunião hoje realizada, que a sua intervenção ficou esvaziada, o que, em qualquer caso, parece não justificar a baixa de Projectos de Resolução a mais do que uma Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

  
(Fernando Negrão)

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	
Divisão do Apoio às Comissões	
CACDLG	
N.º Útil	416165
N.º do Ofício	826
Data	21/12/2011